



REVISÃO DOS REGULAMENTOS DE RELAÇÕES COMERCIAIS E TARIFÁRIO DO SECTOR ELÉCTRICO

Audição Pública (Lisboa, 18 de Julho de 2008)

***Intervenção da CIP – Confederação da Indústria Portuguesa
(Eng.º Jaime Braga)***

As propostas de revisão do Regulamento Tarifário e do Regulamento de Relações Comerciais para o novo período de regulação 2009 - 2011 surgem num momento em que as questões ligadas à energia ocupam o topo das preocupações da sociedade.

São muitos os desafios que se colocam ao Sector Eléctrico, dentro do Sistema Energético Nacional:

- As origens da electricidade e como as valorizar;
- A descentralização da produção;
- As etapas da construção do MIBEL;
- As vicissitudes do sistema de mercado em Portugal.

Na verdade, depois de anos de oferta monopolista e de um curto período de oferta múltipla pelo mercado, assistimos agora a um regresso ao predomínio esmagador do regime de tarifas reguladas.



Esta situação é, certamente, conjuntural e sofrerá alterações ainda dentro do próximo período regulatório, provocando reacções ou sensibilidades diversas conforme os temas, no concreto, forem benéficos ou penalizadores para cada um.

É necessário ter regras e acautelar novas e futuras situações. Há que ter e manter um fio condutor nas opções e nas actuações.

A regulação é um bom sistema, e o poder regulatório, nos procedimentos e nas tarifas deve estar na ERSE.

As dificuldades conjunturais devem ser tratadas na ERSE ou com a ERSE.

É dentro deste quadro que as observações da CIP às propostas agora apresentadas pela ERSE devem ser entendidas.

Em primeiro lugar, salienta-se a preocupação demonstrada na criação de serviços opcionais, pagos ou não, bem expressa na proposta de Regulamento de Relações Comerciais.



É uma linha evolutiva excelente, se forem potenciadas as suas sinergias com os PPEC e, de um modo mais geral, for colocada ao serviço de uma melhor informação e eficiência no consumo.

Em segundo lugar, apela-se à maior coerência na linha de alterações do Regulamento Tarifário.

O fim das tarifas reguladas pressupõe normalidade na oferta de mercado, o que não se verifica, a alocação dos sobrecustos com energias renováveis deve obedecer a critério uniforme.

São questões de princípio, que se fundamentam nos mesmos princípios que nos levam a defender a estabilidade nos sistemas regulatórios.

Num maior pormenor, e porque importa focar as atenções no que é mais importante, salientam-se temas:

- Os serviços do sistema

A indústria contribui para um melhor diagrama diário de cargas. Não é forçoso que essa questão tenha como única solução a produção hidroelétrica e o recurso à bombagem.

Assim como se diz que a energia mais barata é a energia poupada, também se pode afirmar que o consumo por actividade nocturna, ao reduzir o diferencial entre as necessidades de energia de noite e no período diurno, fá-lo-á sem custos, nem de gestão do sistema, nem de compensação.

Aqueles que podem dar esta contribuição deverão vê-la reconhecida e ser, por esse serviço, remunerados.

- As Tarifas de Venda a Clientes Finais

O mercado de electricidade em Portugal não tem verdadeiras condições para existir, por condicionantes conjunturais do próprio mercado e por inexistência de capacidade suficiente para trocas físicas entre Portugal e Espanha e entre França e Espanha.



Para a CIP é óbvio que as tarifas reguladas terão de existir enquanto essas condicionantes se mantiverem.

Não se compreende, portanto, que se adiantem datas para o fim das Tarifas de Venda a Clientes Finais sem qualquer garantia de que a remoção dos obstáculos ao funcionamento do mercado tem também as mesmas datas.

- A aditividade das tarifas

Os mecanismos encontrados para a formação das tarifas estão a reduzir a diferenciação tarifária aplicada aos vários períodos horários.

A observação dos diagramas diários de cargas permite a verificação de que há custos significativos de arranque e de paragem de centros electroprodutores.

Aqueles que permitirem uma maior intensidade de funcionamento das centrais de base, que produzem a menor custo unitário, devem ser compensados.

- A revisão periódica das tarifas

A CIP sempre manifestou grande preocupação com a existência de défices tarifários e aceita que, nas actuais condições, e para os evitar, se torna forçosa a revisão periódica das tarifas, não sendo possível manter a estabilidade anual que hoje é a regra.

A CIP sugere que se proceda com prudência e se adopte o regime de estabilidade dentro de cada semestre.

Finalmente, e para não deixar de analisar uma questão com óbvio peso, é efectivamente preocupante a existência de desvios importantes sofridos pelo comercializador de último recurso e que terão como causa os sobrecustos devidos à produção renovável, sobretudo eólica.

Seria desejável que, finalmente, se estimulasse o mercado da electricidade verde. Temos a convicção de que já existem entidades e consumidores em geral que irão aderir a esta modalidade, viabilizando a opção e, simultaneamente, reduzindo os desvios



acima mencionados com evidente benefício dos consumidores mais expostos aos aumentos de custos.

CIP – Confederação da Indústria Portuguesa
18/07/2008